CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 317/2013.
Autor: Vereador Tiago Correia
Ementa: "Torna obrigatória a identificação de crianças e adolescentes pelos estabelecimentos hoteleiros, assim como a obrigatoriedade desses estabelecimentos possuírem o Estatuto da Criança e do Adolescente".

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8038/2011, e o Projeto nº 40/2013, versando sobre o tema abordado. (cópias anexas).

- Atendendo o inciso III, do art. 167 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno apensamos cópia da lei mencionada.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.